DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Município de Maracajá

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

1. **PRIORIDADE**

X	Normal
	Urgente

2. **SOLICITANTE**

	Secretaria de Administração e Finanças
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
	Departamento de Transportes
	Departamento de Educação e Cultura
	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
	Departamento de Esportes
	Departamento de Saúde
X	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. **RECURSO**

X	Próprio
	Convênio
X	Outros/Vinculados – **SCC 9018/2025**

4. **OBJETO**

	Materiais/Bens
	Prestação de Material e Serviço
X	Obras/Serviço de Engenharia

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

80 - 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.701.0000.0701- Transf. De Conc.

80 - 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.704.0000.0704- Transf. União

6. VALOR GLOBAL

R$ 1.475.554,88 (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos.)

7. PRAZO PARA EXECUÇÃO

A obra deverá ser executada em até 180 dias (06 meses) corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM: Anexo planilha orçamentária com levantamento de materiais e serviços, conforme projeto executivo.

9. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

	Pregão Presencial			Leilão
	Pregão Eletrônico			Inexigibilidade
X	Concorrência			Dispensa
	Registro de Preço			Concurso
	Credenciamento			Diálogo Competitivo

10. AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO/DIRETOR:

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

EVANIO MACALOSSI:34480617949
Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2025.10.21 16:09:06 -03'00'

EVÂNIO MACALOSSI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em virtude do crescimento demográfico e econômico do município de Maracajá, grande é a preocupação da administração municipal com os meios de locomoção e com a qualidade de vida da população. Neste contexto, um de nossos objetivos é a execução de pavimentação asfáltica em todo o perímetro urbano.

O serviço visa atender as demandas de pavimentação em concreto asfáltico e sinalização viária vertical e horizontal, alavancando a valorização do local, melhorando e ampliando as condições de trafegabilidade da região e desobstruindo gargalos provenientes das condições viárias preexistentes.

O objeto do presente termo a contratação de empresa especializada em execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, calçadas com acessibilidade e sinalização horizontal e vertical da seguinte rua**:** **Rua Antônio Pedro Farias na extensão de 550,00 metros trecho 02**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos do projeto executivo em anexo.

12. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de terraplenagem, pavimentação em concreto asfáltico, fornecimento de material betuminoso e sinalização horizontal e vertical da seguinte via: **Rua Antônio Pedro Farias na extensão de 500,00 metros trecho 02, localizado no Bairro Vila Beatriz, Município de Maracajá/SC**. Conforme natureza, condições e exigências descritos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

13. ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando que a contratação se trata de prestação de serviços de Engenharia, a qual o mercado para administração pública não dispõe de muitas alternativas, diferenciado apenas os regimes de contratação, e que as metodologias de contratações adotada por esta instituição também são as mesmas adotada por outros órgãos e entidades, adotou-se as tabelas referenciais do SINAPI, SICRO, DNIT para cotação dos serviços.
As tabelas do SINAPI, SICRO e DNIT são instrumentos balizadores de custo para serviços contratados com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), sendo sua utilização compulsória, como estabelecido pelo Decreto nº 7.983/2013. Assim sendo, os serviços de engenharia a serem executados terão sua precificação estabelecida pelo SINAPI, SICRO e DNIT observando a data-base (mês vigente).
Os preços unitários para a execução dos serviços de engenharia, tiveram suas composições extraídas dos sistemas públicos de preço de referência SINAPI, SICRO, DNIT e composição, este último, usado no caso de composição de serviços inexistentes nas demais. Nos casos em que a composição foi inexistente em todos os sistemas, ela foi montada através dos preços de insumos e /ou serviços neles existentes. Para estimar as quantidades de contratação foi realizado um estudo técnico de viabilidade,

qual está juntado a este processo, perfazendo-se de eximia importância e fidedigno as necessidades levantadas na região, estas informações estão conclusas no projeto e no memorial descritivo confeccionados pelo engenheiro responsável pelo tecer do estudo/projeto, alinhados ao fiscal deste contrato, responsável pela plena execução dos serviços.

O valor obtido de **R$ 1.475.554,88** (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), foi adotado como referência para esta contratação.

14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Declaro que a proposta apresentada é condizente com menor valor praticada no mercado, na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

15. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

X	Proposta mais vantajosa – Menor Preço
	Proposta mais vantajosa – Maior Ciclo de Vida
	Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos
	Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata

VINICIUS LUMERTZ MENGUE:01787715035

Assinado de forma digital por VINICIUS LUMERTZ MENGUE:01787715035
Dados: 2025.10.21 16:54:53 -03'00'

EVANIO MACALOSSI:34480617949

Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2025.10.21 16:09:41 -03'00'

Vinicius Lumertz	**Evanio Macalossi**
Engenheiro Civil	Diretor do Departamento de Obras,
Matrícula 3645	Habitação e Serviços Urbanos
	Matrícula 3433
Gestor do contrato	**Fiscal do contrato**

Maracajá/SC, 17 de Outubro de 2025.